



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 909

Ji-Paraná (RO), 2 de setembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 03354-08 Vol. II
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em telemedicina.
Ref.: Prorrogação de prazo
Com fundamento no Parecer nº 215/PGM/SEMUSA/2010, fls. 697, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 251/PGM/2008, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa ITMS do Brasil Ltda., por um período de 04 (quatro) meses, à contar do vencimento do contrato.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 0418-05 Vol I, XII e XIV
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de serviços laboratoriais para o programa nacional de Prevenção de câncer de colo do útero.

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO aditivo de Prazo do Credenciamento nº 001/PGM/05, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o Instituto de Anatomia Patológica de Ji-Paraná Ltda, CNPJ/MF nº 34.742.395/0001-10, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de setembro do corrente ano.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 223/PGM/SEMUSA/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do termo de prorrogação de prazo.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7620-2009 Vol VIII
INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na área de saúde, controle e gerenciamento de projetos.

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO, a prorrogação de prazo do Contrato nº 196/PGM/2009, celebrado entre o Município e a empresa M. de F. de D. dos Reis, C.N.P.J – 04.279.920/0001-41, por um período de 04 (quatro) meses, contados à partir do vencimento do contrato.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 298/PGM/2010, da Procuradoria-Geral do Município.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1 – 4632/2009
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos (Programa Bolsa Família)

PROCESSO Nº 3249/2009
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica no veículo do Conselho Tutelar

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 135/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Tigrão Comércio de Veículos Ltda, por um período de 07 (sete) meses, a partir do vencimento do contrato.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 655/PGM/2010.

À PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 1º de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4637-2009 Vol I e II
INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de Serviços médicos para realização de exames Anátomo Patológico nas cirurgias interna no Centro Cirúrgico do HMJP

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 196/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Instituto de Anatomia Patológica de Ji-Paraná Ltda, C.N.P.J – 34.742.395/0001-10, por um período de 04 (quatro) meses, contados à partir do vencimento do contrato.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 201/SEMUSA/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.
À SEMDES para Empenho.
Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 750-2010 Anexo II
INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – (pneus, câmaras de ar e protetores).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo, constante do Registro de Preços nº 005/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.599/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Comercial E & R de Auto Peças Ltda-EPP, no valor total de R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo IV
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e

materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.503/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 13.266,30 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo VII
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.501/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Centro Farma Comércio Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 11.792,50 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.15008/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 227.491,50** (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

| | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 02 11 01 | GABINETE DO | |
| SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 530 | 10.122.2012.2060.3360 | Manut. dos Serv. |
| Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde | 7.200,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - | |
| Pessoa Jurídica | | |
| 534 | 10.122.2012.2060.3360 | Manut. dos Serv. |
| Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde | 4.892,50 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | |
| 02 11 11 | Fundo Mun. Saúde-Atenção | |
| Básica | | |
| 565 | 10.301.1021.2066.0100 | Manutenção dos |
| Serviços do PAB | 4.999,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |

| | | | | |
|--|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 02 11 12 | Fundo Mun.Saúde- | 570 | 10.301.1021.2066.0100 | Manutenção dos |
| Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar | | Serviços do PAB | -2.000,00 | |
| 586 | 10.302.1021.2068.1010 | Manutenção dos | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material |
| Serviços do Hospital Municipal | 199.400,00 | Permanente | | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 589 | 10.302.1021.2068.1010 | Manutenção dos | | |
| Serviços do Hospital Municipal | 8.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - | | |
| Pessoa Jurídica | | | | |
| 02 11 15 | FMS - Gestao 5º Bloco | | | |
| 794 | 10.302.1027.1122.0001 | Implantação | | |
| Complexo Regulador | 3.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - | | |
| Pessoa Jurídica | | | | |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

| | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--|--|
| 02 11 01 | GABINETE DO | | | |
| SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE | | | | |
| 525 | 10.122.2012.2060.3360 | Manut. dos Serv. | | |
| Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde | -572,00 | | | |
| | 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | | |
| 526 | 10.122.2012.2060.3360 | Manut. dos Serv. | | |
| Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde | -4.221,53 | | | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 532 | 10.122.2012.2060.3360 | Manut. dos Serv. | | |
| Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde | -93,97 | | | |
| | 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | | |
| 535 | 10.122.2012.2060.3360 | Manut. dos Serv. | | |
| Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde | -5,00 | | | |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material | | |
| Permanente | | | | |
| 537 | 10.122.2012.2062.3162 | Fopag - SEMUSA | | |
| -7.200,00 | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - | | |
| Pessoal Civil | | | | |
| 02 11 11 | Fundo Mun. Saúde-Atenção | | | |
| Básica | | | | |
| 564 | 10.301.1021.2066.0100 | Manutenção dos | | |
| Serviços do PAB | -1.000,00 | | | |
| | 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | | |
| 02 11 11 | Fundo Mun. Saúde-Atenção | | | |
| Básica | | | | |
| 567 | 10.301.1021.2066.0100 | Manutenção dos | | |
| Serviços do PAB | -1.000,00 | | | |
| | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - | | |
| Pessoa Física | | | | |
| 569 | 10.301.1021.2066.0100 | Manutenção dos | | |
| Serviços do PAB | -999,00 | | | |
| | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |

| | | | | |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------|--|--|
| 570 | 10.301.1021.2066.0100 | Manutenção dos | | |
| Serviços do PAB | -2.000,00 | | | |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material | | |
| 02 11 12 | Fundo Mun.Saúde-Atenção de | | | |
| MAC Ambulatorial e Hospitalar | | | | |
| 587 | 10.302.1021.2068.1010 | Manutenção dos | | |
| Serviços do Hospital Municipal | -2.500,00 | | | |
| | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com | | |
| Locomoção | | | | |
| 594 | 10.302.1021.2079.1010 | Fopag - HOSPI- | | |
| TAL MUNICIPAL | -124.000,00 | | | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - | | |
| Pessoal Civil | | | | |
| 596 | 10.302.1021.2079.1010 | Fopag - HOSPI- | | |
| TAL MUNICIPAL | -79.900,00 | | | |
| | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - | | |
| Pessoal Civil | | | | |
| 597 | 10.302.1021.2079.1010 | Fopag - HOSPI- | | |
| TAL MUNICIPAL | -1.000,00 | | | |
| | 3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal | | |
| decorrentes de Contratos de Terc | | | | |
| 02 11 15 | FMS - Gestao 5º Bloco | | | |
| 793 | 10.302.1027.1122.0001 | Implantação | | |
| Complexo Regulador | -3.000,00 | | | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15009/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 311.126,00** (trezentos e

onze mil, cento e vinte e seis reais), para reforço das dotações vigentes:

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| LOCAL: | 02 | PODER EXECUTIVO |
| | 02 03 01 | GABINETE DO |
| SECRETARIO MUN. DE FAZENDA | | |
| Ficha: 48 | 04.123.2003.2008.3308 | Apoio |
| Administrativo da SEMFAZ | 800,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Ficha: 50 | 04.123.2003.2008.3308 | Apoio |
| Administrativo da SEMFAZ | 67.500,00 | |
| | 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria |
| Ficha: 52 | 04.123.2003.2008.3308 | Apoio |
| Administrativo da SEMFAZ | 200,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de |
| Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| Ficha: 61 | 04.123.2003.2009.3109 | Apoio |
| Administrativo da SEMFAZ | 2.500,00 | |
| | 3.1.90.94.00 | Indenizações Restituições |
| Trabalhistas | | |
| LOCAL: | 02 | PODER EXECUTIVO |
| | 02 04 01 | GABINETE |
| SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Ficha: 66 | 04.122.2004.2011.3311 | Apoio |
| Administrativo da SEMAD | 3.600,00 | |
| | 3.3.90.08.00 | Outros Benefícios |
| Assistenciais | | |
| Ficha: 67 | 04.122.2004.2011.3311 | Apoio |
| Administrativo da SEMAD | 1.400,00 | |
| | 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil |
| Ficha: 69 | 04.122.2004.2011.3311 | Apoio |
| Administrativo da SEMAD | 6.500,00 | |
| | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas |
| com Locomoção | | |
| Ficha: 76 | 04.122.2004.2011.3311 | Apoio |
| Administrativo da SEMAD | 7.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material |
| Permanente | | |
| Ficha: 82 | 04.122.2004.2012.3112 | Apoio |
| Administrativo da SEMAD | 9.000,00 | |
| | 3.1.90.94.00 | Indenizações Restituições |
| Trabalhistas | | |
| LOCAL: | 02 | PODER EXECUTIVO |
| | 02 06 01 | GABINETE DO |
| SECRETARIO MUN. DE OBRAS | | |
| Ficha: 249 | 15.122.2008.2034.3334 | Apoio |
| Administrativo da SEMOSP | 7.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Ficha: 262 | 15.122.2008.2035.3135 | Apoio |
| Administrativo da SEMOSP | 1.000,00 | |
| | 3.1.90.94.00 | Indenizações Restituições |



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Trabalhistas
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 02 DEPARTAMEN-
 TO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ficha: 264 15.451.1011.1045.1045 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços 12.000,00
 4.4.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 280 26.782.1011.1041.1041 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços 24.000,00
 4.4.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 288 26.782.1011.2037.2037 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços 12.300,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 289 26.782.1011.2038.2038 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços 88.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 07 01 GABINETE DO
 SECRETARIO DE AGRICULTURA
 Ficha: 301 20.122.2007.2029.2029 Apoio
 Administrativo da SEMAGRI 1.700,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 308 20.122.2007.2029.2029 Apoio
 Administrativo da SEMAGRI 3.600,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
 Permanente
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 08 01 GABINETE DA
 SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 335 08.122.2009.2042.2042 Apoio
 Administrativo da SEMAS 160,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 Ficha: 336 08.122.2009.2042.2042 Apoio
 Administrativo da SEMAS 500,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 08 02 FUNDO MUNI-
 CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 415 08.243.1014.2045.2045 Atenção
 Integral a Infância e Juventude 23.500,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 446 08.244.1015.1062.1062 Gestão de
 Assistências Integral à Família 31.826,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 08 03 FUNDO MUNI-
 CIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Ficha: 481 08.243.1014.2047.2047 Atenção
 Integral a Infância e Juventude 5.040,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 15 01 GABINETE DO
 SECRETARIO DO ESPORTE
 Ficha: 686 27.812.1022.1088.1088 Esporte
 Direito de Todos 2.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Administrativo da SEMFAZ -67.500,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 04 01 GABINETE SECRETA-
 RIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 Ficha: 68 04.122.2004.2011.3311 Apoio
 Administrativo da SEMAD -12.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 72 04.122.2004.2011.3311 Apoio
 Administrativo da SEMAD -6.500,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 85 04.122.2004.2014.2014 Apoio
 Administrativo da SEMAD -3.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 86 04.122.2004.2014.2014 Apoio
 Administrativo da SEMAD -1.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Física
 Ficha: 87 04.122.2004.2014.2014 Apoio
 Administrativo da SEMAD -5.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 01 GABINETE DO SECRE-
 TARIO MUN. DE OBRAS
 Ficha: 252 15.122.2008.2034.3334 Apoio
 Administrativo da SEMOSP -17.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 02 DEPARTAMENTO DE
 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ficha: 265 15.452.1011.1047.1047 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -114.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 266 15.452.1011.2040.2040 Gestão da
 Políticas Públicas em Obras e Serviços -300,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 269 17.512.1011.1043.1043 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -2.100,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha: 270 17.512.1011.1046.1046 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -500,00
 4.4.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 271 17.512.1011.1046.1046 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -500,00
 4.4.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 272 17.512.1011.1046.1046 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -4.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha: 287 26.782.1011.2037.2037 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -1.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Física
 Ficha: 293 26.782.1011.2039.2039 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -1.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 745 15.451.1011.1045.1045 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -2.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instala-
 ções
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 02 DEPARTAMENTO DE
 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ficha: 746 17.512.1011.1126.1126 Gestão
 das Políticas Públicas em Obras e Serviços -1.900,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 07 01 GABINETE DO SECRE-
 TARIO DE AGRICULTURA
 Ficha: 304 20.122.2007.2029.2029 Apoio
 Administrativo da SEMAGRI -5.300,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 377 08.243.1014.1056.1056 Atenção
 Integral a Infância e Juventude -10.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 Ficha: 396 08.243.1014.1057.1057 Atenção
 Integral a Infância e Juventude -160,00
 3.3.90.32.00 Material de Distribuição
 Gratuita
 Ficha: 408 08.243.1014.2045.2045 Atenção
 Integral a Infância e Juventude -15.000,00
 3.3.70.41.00 Contribuições
 Ficha: 411 08.243.1014.2045.2045 Atenção
 Integral a Infância e Juventude -10.000,00
 3.3.90.32.00 Material de Distribuição
 Gratuita
 Ficha: 425 08.243.1014.2125.0001 Atenção
 Integral a Infância e Juventude -3.370,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
 Permanente
 Ficha: 431 08.244.1015.1061.1061 Gestão de
 Assistências Integral à Família -3.500,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 437 08.244.1015.1062.1062 Gestão de
 Assistências Integral à Família -5.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 Ficha: 439 08.244.1015.1062.1062 Gestão de
 Assistências Integral à Família -5.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 443 08.244.1015.1062.1062 Gestão de
 Assistências Integral à Família -1.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Física
 Ficha: 445 08.244.1015.1062.1062 Gestão de
 Assistências Integral à Família -1.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 447 08.244.1015.1062.1062 Gestão de
 Assistências Integral à Família -1.456,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
 Permanente
 Ficha: 460 08.244.1015.1072.1072 Gestão de
 Assistências Integral à Família -500,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Física
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 08 03 FUNDO MUNICIPAL
 DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Ficha: 482 08.243.1014.2047.2047 Atenção
 Integral a Infância e Juventude -5.040,00
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas
 com Locomoção
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
 02 15 01 GABINETE DO SECRE-
 TARIO DO ESPORTE
 Ficha: 680 27.812.1022.1087.1087 Esporte
 Direito de Todos -2.000,00
 3.3.90.31.00 Premiações
 Culturais, Art., Cient., Desport.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
 publicação.
 Palácio Urupá, 01 de setembro de 2010.
JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.15010/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no
 corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-
 Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV,

da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 68.195,00** (sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 93 12.122.2005.2028.2028 Apoio Administrativos da SEMED 1.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Ficha: 138 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 4.800,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ficha: 140 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 3.028,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 149 12.365.1004.2025.2025 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 1.667,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB

Ficha: 163 12.361.1003.2015.2015 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 165 12.361.1003.2015.2015 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental 11.300,00
3.1.90.94.00 Indenizações Restituições Trabalhistas

Ficha: 167 12.361.1003.2016.2016 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental 14.000,00
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

Ficha: 169 12.361.1003.2016.2016 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental 5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 208 12.361.1003.2019.2019 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 213 12.361.1003.2019.2019 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental 15.600,00
3.3.90.41.00 Contribuições

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 90 12.122.2005.2028.2028 Apoio Administrativos da SEMED -1.800,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Ficha: 139 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil -5.995,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 143 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil -3.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
Ficha: 162 12.361.1003.2015.2015 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -21.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 168 12.361.1003.2016.2016 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -19.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 212 12.361.1003.2019.2019 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -16.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263

